

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

28 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO EXTRA 5623

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 05
Gestão de Pessoas.....	05 a 09
Decretos.....	09 a 11
Governo e Finanças.....	12
Dae.....	12
Cijun.....	12
Promoção da Saúde.....	12 e 13
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	14

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	14
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2025  
OBJETO: MEDICAMENTOS (AZATIOPRINA 50MG, BENFOTIAMINA 150MG E OUTROS) - UGPS - MJ – RP

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/400 MCG - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - BENFOTIAMINA 150MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 13 - BENFOTIAMINA 150MG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 8.1.4 do Anexo do Edital, por apresentar valor superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) da tabela CMED para a marca ofertada.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 18 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSAO AEROSOL - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

#### INABILITAÇÕES

EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo ao item 8.3.4.1. do Edital.

EMPRESA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

#### ITENS DESERTOS

2 - (37128) VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA. - COTA RESERVADA

4 - (40955) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG TAMPONADO - COTA RESERVADA

5 - (41905) METILFENIDATO 30MG (LA) - COTA PRINCIPAL

5 - (41905) METILFENIDATO 30MG (LA) - COTA RESERVADA

11 - (63679) DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG EM PO - SACHES - COTA PRINCIPAL

11 - (63679) DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG EM PO - SACHES - COTA RESERVADA

13 - (66378) BENFOTIAMINA 150MG - COTA RESERVADA

22 - (84203) INSULINA GLARGINA 100U/ML + LIXISENATIDA 33MCG/ML SOL.INJETA - COTA PRINCIPAL

22 - (84203) INSULINA GLARGINA 100U/ML + LIXISENATIDA 33MCG/ML SOL.INJETA - COTA RESERVADA

#### ITENS FRACASSADOS

2 - (37128) VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA. - COTA PRINCIPAL

4 - (40955) ACETILSALICILICO ACIDO 100 MG TAMPONADO - COTA PRINCIPAL

13 - (66378) BENFOTIAMINA 150MG - COTA PRINCIPAL

#### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/04/2025 16:34:57.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar

motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 16/04/2025 17:34:57  
- Não houve intenções de recursos.

#### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 26/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS

##### INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns) :

19 - SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG - Cota Reservada - Marca: ENTRESTO 200MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 4,2200/COMPRIMIDO

19 - SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG - Cota Principal - Marca: ENTRESTO 200MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 4,2200/COMPRIMIDO

23 - OMALIZUMABE SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML - Cota Principal - Marca: XOLAIR150MG-NOVARTIS-REFERÊNCIA-R\$2.245,7100/PECA

23 - OMALIZUMABE SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML - Cota Reservada - Marca: XOLAIR 150MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 2.245,7100/PECA

23 - OMALIZUMABE SOLUCAO INJETAVEL 150 MG/ML - Cota Reservada - Marca: XOLAIR 150MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 2.245,7100/PECA

##### AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):

8 - PIRIDOSTIGMINA BROMETO 60MG - Cota Reservada - Marca: CELLERA/MESTINON 60MG FR 60CPR/1044001920021 - R\$ 0,5168/COMPRIMIDO

8 - PIRIDOSTIGMINABROMETO60MG-CotaPrincipal-Marca:CELLERA/MESTINON60MGFR60CPR/1044001920021-R\$0,5168/COMPRIMIDO

12 - FLUVOXAMINA MALEATO 100MG - Cota Principal - Marca: ABBOTT/LUVOX 100MG 30CPR REV/1055303520021 - R\$ 3,1000/COMPRIMIDO

12 - FLUVOXAMINA MALEATO 100MG - Cota Principal - Marca: ABBOTT/LUVOX 100MG 30CPR REV/1055303520021 - R\$ 3,1000/COMPRIMIDO

##### PORTAL LTDA - Item(ns):

7 - GLUCAGON 1MG/ML INJETAVEL 1ML - Cota Reservada - Marca: GLUCAGEN HYPOKIT FR C/1+DILUENTE/NOVO NORDISK - R\$ 134,2000/FRASCO

7 - GLUCAGON 1MG/ML INJETAVEL 1ML - Cota Principal - Marca: GLUCAGEN HYPOKIT FR C/1+DILUENTE/NOVO NORDISK - R\$ 134,2000/FRASCO

7 - GLUCAGON 1MG/ML INJETAVEL 1ML - Cota Principal - Marca: GLUCAGEN HYPOKIT FR C/1+DILUENTE/NOVO NORDISK - R\$ 134,2000/FRASCO

##### ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Principal - Marca: WEZENLA / AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA



## ADMINISTRAÇÃO

10 - SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG PO INALANTE 60 DOSES - Cota Principal - Marca: SERETIDE/GLAXO - R\$ 107,3400/FRASCO  
15 - FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - Cota Principal - Marca: AVAMYS/GLAXO - R\$ 43,5300/FRASCO  
15 - FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL 120 DOSES - Cota Reservada - Marca: AVAMYS/GLAXO - R\$ 43,5300/FRASCO  
**ONCO PROD DIST. DE PRODUTOS HOSP. E ONC. LTDA - Item(ns):**  
6 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML - Cota Reservada - Marca: LUCENTIS 10 MG/ML / NOVARTIS - R\$ 3.467,5000/FRASCO/AMP  
6 - RANIBIZUMABE 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,23 ML - Cota Principal - Marca: LUCENTIS 10 MG/ML / NOVARTIS - R\$ 3.467,5000/FRASCO/AMP  
**CM HOSPITALAR S.A - Item(ns):**  
17 - DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000MG - Cota Reservada - Marca: XIGDUO XR 5MG+1G CX 60CPR/ASTRAZENECA RMS: 1161802 - R\$ 2,5500/COMPRIMIDO  
17 - DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000MG - Cota Principal - Marca: XIGDUO XR 5MG+1G CX 60CPR/ASTRAZENECA RMS: 1161802 - R\$ 2,5500/COMPRIMIDO  
18 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSAO AEROSOL - Cota Principal - Marca: SYMBICORT 6+200MCGC/DISPINALTB120DS/ASTRAZENE-R\$120,9800/FRASCO  
18 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSAO AEROSOL - Cota Reservada - Marca: SYMBICORT 6+200MCGC/DISPINALTB120DS/ASTRAZENE-R\$120,9800/FRASCO  
20 - DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000 MG LIBERA - Cota Reservada - Marca: XIGDUO XR 10MG+1G CX 30CPR LIB PROL/ASTRAZENECA RM - R\$ 5,1200/COMPRIMIDO  
20 - DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA CLORIDRATO 1000 MG LIBERA - Cota Principal - Marca: XIGDUO XR 10MG+1G CX 30CPR LIB PROL/ASTRAZENECA RM - R\$ 5,1200/COMPRIMIDO  
21 - DUPILUMABE 200MG SOL INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA COM 1,14ML - Cota Principal - Marca: DUPIXENT 200MG CX 2SERP 1,14ML +SIST SEG /SANOFI M - R\$ 3.865,3600/PECA  
21 - DUPILUMABE 200MG SOL INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA COM 1,14ML - Cota Reservada - Marca: DUPIXENT 200MG CX 2SERP 1,14ML +SIST SEG /SANOFI M - R\$ 3.865,3600/PECA  
**JM DIST DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns):**  
24 - USTEQUINUMABE SOLUCAO INJETAVEL 90 MG/ML - SERINGA COM 1 ML - Cota Reservada - Marca: AMGEN - R\$ 19.745,1200/PECA

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Gestora da Unidade de Promoção da Saúde - Secretária Municipal

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2025  
OBJETO: P.S. MINISTRAR AULAS DE GINASTICA DE TRAMPOLIM-UGEL

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/04/2025 16:01:36.  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 22/04/2025 17:01:36  
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

SANTOS & SOUSA GINASTICA BRASIL LTDA. - ME - Item(ns):  
1 - MINISTRAR AULAS - Valor Total: R\$ 97.920,00 (considerando o período de 12 meses).

RITA DE CÁSSIA ORSI

Gestora da Unidade de Esportes e Lazer - Secretário Municipal

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo nº 10689/2025

Dispensa de Licitação nº 015/25.

I - Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de solução wireless (Wi-Fi) para o Parque do Trabalhador do "Corrupira", cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

III - Contratada: Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79).

IV - Valor Global: R\$ 11.357,34 (onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: A presente contratação tem como objetivo a instalação de rede Wi-Fi gratuita no Parque do Trabalhador Corrupira, situado no Município de Jundiá. A disponibilização de internet sem fio nesse espaço público visa promover a inclusão digital, ampliar o acesso à informação e apoiar atividades culturais, educacionais e de lazer, beneficiando a população, usuários do parque e funcionários públicos que prestam serviços no mesmo. A medida integra as diretrizes da Administração Municipal voltadas à modernização e qualificação dos serviços e espaços públicos.

A contratação direta está fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisição de serviços prestados por entidade da Administração Pública criada especificamente para tal finalidade. No presente caso, a contratação será realizada junto à Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, entidade pública municipal criada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, a qual se enquadra nessa hipótese legal.

Nos termos do §7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, está justificada a não realização do procedimento na forma eletrônica, uma vez que a contratação direta da CIJUN se enquadra na hipótese prevista no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo necessária a adoção do sistema "Compra Aberta".

A escolha da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN como contratada justifica-se por ser a entidade pública responsável pela gestão de tecnologia e informação da Administração Pública de Jundiá. A CIJUN já detém conhecimento técnico, infraestrutura adequada e histórico de atuação eficiente no suporte à gestão pública municipal, o que assegura a continuidade, integração e padronização dos serviços prestados. Além disso, o custo da contratação será compatível com os preços de mercado, conforme avaliação prévia realizada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

(Solange Colepicolo Leonardi)

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGIS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMATICA JUNDIAI - CIJUN no valor de R\$ 11.357,34.

Publique-se o respectivo Ato

(Marcos Galdino)

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII E REAJUSTE CONTRATUAL VIII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 016/2009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIÁ. PROCESSO: 09.579-3/09. ASSINATURA: 24/04/2025. VALOR MENSAL: R\$ 15.788,31. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 504 CENTRO - JUNDIAI- SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, ADITAMENTO E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 032/2023, CELEBRADO CONFORME ART. 6º, INCISO II C/C ART. 57, INCISO II E §2º E ART. 65, INCISO I, "B" C/C/ § 1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: PARANA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: 13.337-3/22. ASSINATURA: 24/04/2025. VALOR TOTAL: R\$ 1.729.130,28. OBJETO: PS LOGÍSTICA, COMPREEND. FORNEC. CAMIN. C/. MOTORISTAS E AJUDA. P/ TRANSP. ALIMENT.

**ADMINISTRAÇÃO**

PERECÍVEIS NÃO PEREC., EQUIP., UTENSÍL.MAT.DIVER.USO CONSUM.NAS COZINHAS DAS UNID.ESCOL. MUNICÍPIO COM O RESPECT: RECEB., MOVIMENT., ESTOC., EXPED., CONF., INVENT., LIMP.ARRUM. DO SETOR DE TRABALHO A SER EXEC. NO ALM. DA DAN, PERTENC. A UGE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, REDUÇÃO DO QUANTITATIVO E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 11292/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BARBOSA BOMBAS LTDA. ME VALOR TOTAL R\$ 9700,00 OBJETO: MANUTENÇÃO - MOTOR DE BOMBA DE PISCINA - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR COMPRA DIRETA Nº 524/2025.

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 e alterações e Lei Municipal nº 7.827, de março de 29 de março de 2012 e alterações.

FAZ SABER, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual, que as tabelas de cargos e empregos, integrantes do quadro de pessoal civil da Prefeitura do Município de Jundiá e respectivos quantitativos, em 31/12/2024, são as constantes nos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CARGOS ESTATUTÁRIOS**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AG DE ZOOSE E COMB ENDEMIAS	46	25	21
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	276	214	62
AGENTE DE DEFESA CIVIL	5	3	2
AGENTE DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	152	112	40
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	571	516	55
AGENTE DE TRANSITO	105	63	42
AGENTE FAZENDARIO	78	38	40
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTAO E ORCAMENTO	79	49	30
ARQUITETO	21	17	4
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	811	766	45
ASSISTENTE SOCIAL	88	65	23
ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO	16	5	11
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS AFTM	41	34	7

**GESTÃO DE PESSOAS**

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	41	34	7
BIBLIOTECARIO	4	2	2
BIOLOGO	6	4	2
BIOMEDICO	5	2	3
COZINHEIRA O	546	456	90
DIRETOR DE ESCOLA	120	98	22
EDUCADOR ESPORTIVO	80	69	11
EDUCADOR INFANTIL	901	835	66
EDUCADOR SOCIAL	16	7	9
ELETRICISTA	48	22	26
ENFERMEIRO	137	130	7
ENGENHEIRO	105	83	22
FARMACEUTICO	31	29	2
FISIOTERAPEUTA	9	7	2
FONOAUDIOLOGO	7	5	2
GUARDA MUNICIPAL	489	405	84
INSPETOR	16	10	6
MEDICO	354	298	56
MEDICO AUDITOR	3	2	1
MEDICO VETERINARIO	10	8	2
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	89	78	11
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	98	68	30
NUTRICIONISTA	16	16	0
ODONTOLOGO	72	58	14
OPERADOR DE MAQUINAS	55	33	22
ORIENTADOR SOCIAL	29	23	6
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	36	32	4
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	1736	1601	135
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	435	383	52
PSICOLOGO	64	49	15
SUBINSPETOR	39	39	0
TECNICO AGRICOLA	5	1	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	239	225	14
TECNICO DE LABORATORIO	2	1	1
TECNICO DE SEGURANCA NO TRABALHO	14	7	7
TECNICO EM AGROPECUARIA	5	0	5
TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL	67	54	13
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	10	3	7
TECNICO EM NECROPSIA	5	5	0
TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	14	11	3
TECNICO EM SAUDE BUCAL	19	4	15
TERAPEUTA OCUPACIONAL	17	15	2
<b>TOTAL</b>	<b>8283</b>	<b>7119</b>	<b>1164</b>

**CARGOS ESTATUTÁRIOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
ASCENSORISTA	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
AUXILIAR DE LABORATORIO	1
AUXILIAR DE NECROPSIA	1
BORRACHEIRO	1
CARPINTEIRO	3
ELETRICISTA DE VEICULOS	1
ENCARREGADO DE SERVICOS E OBRAS	4

**GESTÃO DE PESSOAS**

MECANICO DE VEICULOS	3
OPERADOR DE SOM E ILUMINACAO	1
OPERADOR DE TRANSITO E TRAFEGO	3
PEDREIRO	20
PINTOR	3
PROFESSOR I	16
SERRALHEIRO	1
SOLDADOR	1
TECNICO EM LOGISTICA	1
TELEFONISTA	11
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>

EDUCADOR ESPORTIVO	11
EDUCADOR INFANTIL	1
GUARDA MUNICIPAL	1
JORNALISTA	1
MEDICO	9
MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	6
PEDREIRO	3
PROCURADOR DO MUNICIPIO	3
TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL	10
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>

**CARGOS DO QUADRO ESPECIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ****DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA DE LABORATORIO	3
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12
ASSISTENTE DE GESTAO	1
ASSISTENTE TECN.GESTAO	4
AUXILIAR DE SERVICOS INTERNOS	1
FISCAL DE OBRAS E INSTALACOES	2
LEITURISTA NOTIFICADOR	10
MECANICO DE MANUTENCAO	1
MECANICO DE VEICULOS	1
MOTORISTA	2
MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA DOTADO DE EQUIPAMENTO ESPECIAL	6
OFICIAL DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	1
OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	9
OFICIAL DE SERVICOS HIDRAULICOS	27
OPERADOR DE ETA	7
OPERADOR DE MARTELETE	1
OPERADOR DE REPRODUCOES GRAFICAS	1
OPERADOR DE SISTEMAS	1
PORTEIRO	4
RADIOTELEFONISTA	1
TECNICO DE AGRIMENSURA	1
TECNICO EM EDIFICACOES	1
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>

**EMPREGOS DO QUADRO ESPECIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999.****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ****DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
OFICIAL DE SERVICOS GERAIS	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**EMPREGOS A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ****DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
AGENTE DE FISCALIZACAO DE POSTURAS MUNICIPAIS	1
AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS	12
AGENTE FAZENDARIO	3
AGENTE SERVICOS TRIBUTARIOS	3
ANALISTA PLANEJ, GESTAO E ORC	3
ARQUITETO	1
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	19
ASSISTENTE DE GESTAO	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
ASSISTENTE TEC. TRIBUTÁRIO	1
ASSISTENTE TECNICO DE GESTAO	1
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	1

**CARGOS EM COMISSÃO (DAC)****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ****DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ASSESSOR	68	67	1
ASSESSOR DE POL GOVERNAMENTAIS	116	111	5
ASSESSOR DE POL PARA DIVERSIDADE SEXUAL	1	1	0
ASSESSOR DE POL PARA O IDOSO	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PARA A PESSOA COM DEFICIENCIA	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PARA AS MULHERES	1	1	0
ASSESSOR DE POLITICAS PARA IGUALDADE RACIAL	1	0	1
ASSESSOR DE PROJ ESPORTIVOS	1	1	0
ASSESSOR ESP ASSUNTOS LEGISLAT	1	1	0
ASSESSOR ESP DA AGLOM URB JDI	1	1	0
ASSESSOR ESP DE COOP INTERNACI	1	1	0
ASSESSOR ESP P ASSUN SEG PUBL	1	1	0
ASSESSOR ESP REL COM A COMUN	1	1	0
ASSESSOR ESPEC DEFESA CIVIL	1	1	0
ASSESSOR ESPECIAL	12	12	0
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	2	2	0
ASSESSOR ESPECIAL DO VICE PREF	1	0	1
CHEFE DO PROCON	1	1	0
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	1	1	0
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	1	0
CORREGEDOR GERAL DA GM	1	1	0
DIR DA UNID CENTRAL PLAN DO GO	1	1	0
DIR DO CENTRO DE LING E TI	1	1	0
DIRETOR DO ESPACO EXPRESSA	1	1	0
DIR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS	1	1	0
DIR DO DPTO DE ABASTECIMENTO	1	1	0
DIR DO DPTO DE ADMIN FINANCEIR	1	1	0
DIR DO DPTO DE AGRONEGOCIO	1	1	0
DIR DO DPTO DE ALIMENT E NUTRI	1	1	0
DIR DO DPTO DE ATEN AMBUL E HO	1	0	1
DIR DO DPTO DE ATENCAO BASICA A SAUDE	1	1	0
DIR DO DPTO DE CERIMONIAL	1	1	0



## GESTÃO DE PESSOAS

DIR DO DPTO DE CIENCIA E TECN	1	1	0	DIR DPTO DE REGULACAO DA SAUDE	1	1	0
DIR DO DPTO DE COMUNICACAO	1	1	0	DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE ENTREGAS	1	1	0
DIR DO DPTO DE CONSULT JURID	1	1	0	DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE PARCERIAS ESTRATEGICAS	1	1	0
DIR DO DPTO DE CONTABILIDADE	1	1	0	DIRETOR DO DEP. ADMINISTRATIVO DO PAÇO	1	1	0
DIR DO DPTO DE CULTURA	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE APOIO A CONSELHOS E ENTIDADES	1	1	0
DIR DO DPTO DE EDUC DE JOVENS E ADULTOS	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE APOIO PARLAMENTAR	1	1	0
DIR DO DPTO DE EDUC INCLUSIVA	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE ASSISTENCIA E SEGURANCA DO TRABAL	1	1	0
DIR DO DPTO DE EDUCAC INFANTIL	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	1	1	0
DIR DO DPTO DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE COMPRASGOVERNAMENTAIS	1	1	0
DIR DO DPTO DE ENSINO FUNDAMEN	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE CONTRATACOES	1	1	0
DIR DO DPTO DE ESP ADAPTADO	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE CONVENIOS E PARCERIAS	1	1	0
DIR DO DPTO DE ESP EDUC E PART	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR	1	1	0
DIR DO DPTO DE ESP FORM E REND	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E INSTALAC	1	1	0
DIR DO DPTO DE FISC TRIBUTARIA	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM A INDUSTRIA	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DE ORCAMENTO	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM A LEI E LIT	1	1	0	DIRETOR DO DEP. DO BEM ESTAR ANIMAL	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM AO TURISMO	1	0	1	DIRETOR DO DEP. JURIDICO DO CONTENCIOSO	1	1	0
DIR DO DPTO DE FOM COM E SERV	1	1	0	DIRETOR DO DEP. PARA ASSUNTOS DE CIDADANIA	1	1	0
DIR DO DPTO DE FORMACAO	1	1	0	DIRETOR DO DPTO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	1	1	0
DIR DO DPTO DE ILUMINACAO PUBL	1	1	0	DIRETOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1	1	0
DIR DO DPTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DA CASA CIVIL	1	1	0
DIR DO DPTO DE LIMP PUBLICA	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DA EDUCACAO	1	1	0
DIR DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE ADMINISTRACA	1	1	0
DIR DO DPTO DE OBRAS E MANUT ESCOLAR	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE ASSI E DESEN	1	1	0
DIR DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE CIDADANIA	1	1	0
DIR DO DPTO DE PARQUES, JARDINS E PRACAS	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE EMPREENDEDOR	1	1	0
DIR DO DPTO DE PATRIM HISTORIC	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE ESPORTE E LA	1	1	0
DIR DO DPTO DE PLANEJ GEST FIN	16	16	0	GESTOR ADJUNTO DE FINANÇAS	1	1	0
DIR DO DPTO DE PROT SOC BASICA	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE GESTAO DA IN	1	1	0
DIR DO DPTO DE PROT SOC ESPECIAL	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE GOVERNO	1	1	0
DIR DO DPTO DE REC TRIBUTARIA	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE MAN E SERV P	1	1	0
DIR DO DPTO DE SUPRI E SERVI	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE OBRAS E INFR	1	1	0
DIR DO DPTO DE TEATROS	1	1	0	GESTOR ADJUNTO DE PROM SAUDE	1	1	0
DIR DO DPTO DE TRANSITO	1	1	0	GESTOR ADJUNTO GESTAO DE PESSOAS	1	1	0
DIR DO DPTO DE TRANSPOR PUBLIC	1	1	0	GESTOR ADJUNTO INSTITUCIONAL	1	1	0
DIR DO DPTO DE URBANISMO	1	1	0	OUIDOR MUNICIPAL	1	1	0
DIR DO DPTO DE VIGIL SOCIAL	1	1	0	PROC DO MUN CHEF DA PROC FISCA	1	1	0
DIR DO DPTO DE ZELAD E CONSERV	1	1	0	PROC DO MUN CHEF DA PROC JUDIC	1	1	0
DIR DO DPTO FINANCEIRO - SAUDE	1	1	0	PROC DO MUN CHEF DA PROC LIC E CONTRADM	1	1	0
DIR DO DPTO FINANCEIRO EDUCAC	1	1	0				
DIR DO PTO DE VIG EM SAUDE	1	1	0				
DIR DPTO DE INTELIG ASS SEG MU	1	1	0				
DIR DPTO DE MUSEUS	1	1	0				



## GESTÃO DE PESSOAS

PROC DO MUN CHEF PARA ASS CIDA	1	1	0
PROC MUN CHEFE DA PROC CONS JU	1	1	0
SUBCOMANDANTE DA GUARDA	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>328</b>	<b>318</b>	<b>10</b>

**CARGOS AGENTES POLÍTICOS**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
GESTOR DA UNID DA CASA CIVIL	1	1	0
GESTOR DA UNID ADM E GESTAO DE PESSOAS	1	1	0
GESTOR DA UNID DE AGRONEGOCIO, ABAST E TURISMO	1	1	0
GESTOR DA UNID DE ASSIST E DESENV SOCIAL	1	1	0
GESTOR DA UNID DE CULTURA	1	1	0
GESTOR DA UNID DESEN ECON, CIENCIA E TECNOLOGIA	1	0	1
GESTOR DA UNID DE EDUCACAO	1	1	0
GESTOR DA UNID DE ESPORTE E LAZER	1	1	0
GESTOR DA UNID DE GOVERNO E FINANÇAS	1	1	0
GESTOR DA UNID DE INFRA E SERV PUBLICOS	1	1	0
GESTOR DA UNID DE INOV E REL C/ O CIDADAO	1	1	0
GESTOR DA UNID MOBIL E TRANSPORTE	1	1	0
GESTOR DA UNID NEG JURIDICOS E CIDADANIA	1	1	0
GESTOR DA UNID PLANEJ URB E MEIO AMBIENTE	1	1	0
GESTOR DA UNID PROMOCAO DA SAUDE	1	1	0
GESTOR DA UNID SEGURANCA MUNICIPAL	1	1	0
PREFEITO	1	1	0
VICE PREFEITO	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>1</b>

**CARGOS MUNICIPALIZADOS**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
ASSISTENTE SOCIAL MUNICIPALIZADA	1
CIRURGIAO DENTISTA MUNICIPALIZADO	8
MEDICO UNIAO MUNICIPALIZADO	1
PROFESSOR MUNICIPALIZADO	37
PSICOLOGO MUNICIPALIZADO	2
TELEFONISTA MUNICIPALIZADA	1
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

### DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

### EDITAL Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 5.641, de 06 de julho de 200, Lei nº 9.794/2022, Lei Complementar nº 511/2012, Lei nº 7.106/2008 alterado pela Lei nº 9.183/2019, Lei nº 7.446/2010 e Lei nº 8.116/2013 alterado pela Lei nº 9.760/2022.

FAZ SABER, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual, que os quantitativos, em 31/12/2024, das funções de confiança e funções gratificadas, são os constantes nos anexos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

#### ANEXO I – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
FC-01	178	168	10
FC-02	148	135	13
FC-03	48	34	14
FC-04	45	41	04

#### ANEXO II – GRATIFICAÇÃO UGPS

GRATIFICAÇÃO	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
COORDENA-DOR	09	09	00
AOPIADOR INS-TITUCIONAL	11	11	00
APOIADOR TÉCNICO	08	08	00
GERENTE DE EQUIPAMENTO	63	60	03

#### ANEXO III – GRATIFICAÇÃO UGADS

GRATIFICAÇÃO	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
GERENTE DE EQUIPAMENTO	11	11	0

#### ANEXO IV – GRATIFICAÇÃO UGCC

GRATIFICAÇÃO	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
GECC I	13	13	0
GECC II	06	04	02

#### ANEXO V – GRATIFICAÇÃO UGMT

GRATIFICAÇÃO	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
GJARI	02	02	00
GJARIT	02	02	00
GSOT	04	03	01
GFMT	01	01	00
GFMTT	01	01	00

#### ANEXO VI – GRATIFICAÇÃO DE GERENTE DE PROJETOS PÚBLICOS

GRATIFICAÇÃO	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
GGPP	20	11	09

#### ANEXO VII – GRATIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

FUNÇÃO DE ESPECIALISTA	CRIADAS	OCUPADAS	VAGAS
ASSISTENTE DE DIRETOR	40	29	11
COORDENADOR PEDAGÓGICO	180	165	15
SUPERVISOR	35	22	13





## GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	40	40	00
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	40	00	40

### ANEXO VIII – GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO POUPTTEMPO

ATIVIDADE	OCUPADAS
SUPERVISÃO DE ATENDIMENTO	01
ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO	11

### ANEXO IX – GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONTROLADORIA

ATIVIDADE	OCUPADAS
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA	03

### ANEXO X – GRATIFICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E PREGOEIRO

ATIVIDADE	OCUPADAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO/LEILOEIRO	22

### DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

#### EDITAL N.º 128 DE 24 DE ABRIL DE 2025

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

**FAZ SABER** que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es), conforme consta nos Processos PMJ.0009701/2025, PMJ.0011160/2025, PMJ.0009905/2025, PMJ.0009265/2025, PMJ.0009286/2025, PMJ.0011156/2025, PMJ.0009267/2025, PMJ.0009272/2025, PMJ.0009900/2025, PMJ.0010357/2025, PMJ.0009567/2025, PMJ.0009291/2025, PMJ.0009499/2025, PMJ.0009276/2025, PMJ.0009271/2025, PMJ.0010572/2025, PMJ.0011918/2025 e PMJ.0010568/2025:

#### ABRIL 2025

#### ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SALGADO  
ANDREIA MARTINS  
BEATRIZ DE OLIVEIRA FELICIO  
CARLA DANIELLA BORGES MARTINS SOARES  
CARLA FERNANDA MIRANDA  
DANIEL ALVES MOTA  
ELIANE DE SOUSA MEDRADO CORREIA  
ELIZABETE TERUYO SAKAI  
FERNANDA MARQUES SANTANA  
LETICIA ALVES DE ABREU  
LUANA CRISTINA DOURADO VICENTE  
POLIANA SANTNER FERREIRA  
PRISCILA BARBINI PETTA  
TACIANE PAULA APARECIDA RIBEIRO IOTTE  
TAMIRES SANTOS DA SILVA  
TATIANA PEROZZI MORELLI

#### ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (10%)

DANIELLE BURGHI  
ISABELLA MORAES

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Gestor Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.049, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE MINISTRAR AULAS DE INICIAÇÃO À DANÇA, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISANDO A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS ADAPTADAS (PEAMA), SC: 805.343. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0014440/2025. REF. SOLICITAÇÃO 368 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.200,00 (ONZE MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2177	ESPORTE ADAPTADO - PEAMA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.200,00
		TOTAL...R\$	11.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
3.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.200,00
		TOTAL...R\$	11.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.35.050, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONTRATO 156/2022 - LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS. PROCESSO PMJ.0015183/2025. REF. SOLICITAÇÃO 370 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.026,88 (CINQUENTA E DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	52.026,88
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		52.026,88

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	52.026,88
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		52.026,88

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.35.051, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO/KIT LANCHE A SEREM SERVIDOS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADA EM 14/06/2025. PROCESSO SEI 0014572/2025. REF. SOLICITAÇÃO 364 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.907,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2813	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS	R\$	2.907,20
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		2.907,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.122.0191.2813	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS	R\$	907,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		2.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.35.052, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS RELACIONADAS AO PAGAMENTO DE RESTITUIÇÕES DE TAXAS DE PUBLICIDADE, REFERENTE A LEI N. 9.988 DE 09 DE AGOSTO DE 2023. PROCESSO SEI 0015319/2025. REF. SOLICITAÇÃO 377 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 915,80 (NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
5501	F U N D O M U N I C I P A L CONSERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
		R\$	915,80
		TOTAL.....R\$	915,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.35.053, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONTRATO Nº 49/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MONITORAMENTO INFORMATIZADO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INERTES. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 007475/2025. REF. SOLICITAÇÃO 378 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PEDIDO REQUISIÇÃO 805.421  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 116.280,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	116.280,00
		TOTAL.....R\$	116.280,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	116.280,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## GOVERNO E FINANÇAS

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 09/2025

O contribuinte, abaixo relacionado, fica NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo Contribuinte

04.131-9/2023 IPM SERVIÇOS MEDICOS LTDA

A não manifestação dos contribuintes na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição dos processos em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 23 de abril de 2025

RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

## DAE

### Modo de Disputa Fechado nº 015/2024 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado nº 015/2024, referente a execução de interceptor e rede coletora de esgoto dos Bairros do Poste e Traviú e linha de recalque do Bairro Traviú, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 23/04/2025: "Adjudico e Homologo a presente licitação para a empresa classificada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pelo valor total de R\$ 13.975.041,47 (treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos) segundo o critério de menor preço ofertado.

24/04/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROC. 1.155-6/2025

Referente: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de empresa especializada para locação de veículos leves, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, por período estimado de 180 dias.

No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31caput, da Lei Federal 13.303.2016, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025, declarada pela Diretora Administrativa, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: GUIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 82.461.310/0001-78, no valor de R\$ 540.420,00 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais), objetivando a contratação emergencial por dispensa de licitação, de empresa especializada para locação de veículos leves, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, por período estimado de 180 dias.

DAE - JUNDIAI, 25 de abril de 2025

HELEN CAPPELLETTI DE LIMA  
Diretora Superintendente de Gestão

### Extrato de Aditamento Pregão Eletrônico nº 012/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.  
Termo de Aditamento nº 028/2025 assinado em 14/04/2025, Processo DAE nº 396/2024.

Objeto: Empresa especializada na implantação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão combustível, em cartão confeccionado em PVC ou material similar, com chip eletrônico de segurança munido de senha de uso pessoal e intransferível.

## DAE

1º aditamento que se faz ao contrato nº 037/2024 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 1.204.847,28.

25/04/2025  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora Administrativa

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 681  
**Contratante:** Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN  
**Contratada:** Elisangela Santos Perboni  
**Processo administrativo (SEI):** CIJ.00321/2025  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Data de assinatura:** 23/4/2025  
**Valor global:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
**Objeto:** Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de apoio psicológico aos funcionários da CONTRATANTE  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da última assinatura eletrônica

Jundiaí, 23 de abril de 2025  
Michel Macahiba Domingues  
Diretor-Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 682  
**Contratante:** Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN  
**Contratada:** Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A.  
**Processo administrativo (SEI):** CIJ.00682/2025  
**Modalidade:** Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE)  
**Data de assinatura:** 24/4/2025  
**Valor global:** R\$ 41.084,34 (quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
**Objeto:** Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de solução de expansão e atualização de rede sem fio Ruckus, composta por controladores, pontos de acesso (Access Points - APs), softwares, licenças, assistência e suporte técnico on-site (RCE 557 - Lote 2 - ARP 26 - Pedido 3)  
**Vigência:** A partir da data da última assinatura eletrônica, pelo prazo de duração da garantia dos produtos, previsto na cláusula doze do Contrato, contado da data da efetiva entrega dos produtos pela CONTRATADA e respectivo aceite pela CONTRATANTE

Jundiaí, 24 de abril de 2025  
Michel Macahiba Domingues  
Diretor-Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL VISA Nº 103, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação – LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/23743  
Data de Deferimento: 23/04/2025  
Razão Social: RAIMUNDO VIEIRA DA COSTA DEDETIZADORA.  
CNPJ: 21.315.600/0001-19  
Endereço: Avenida Roberto Simonsen, nº 341 – Bairro Alvorada – Jundiaí/SP.  
CEP: 13211-100  
Processo: SAEPRO2024/3475

Tipo de Estabelecimento: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO  
Responsável Legal: Raimundo Vieira da Costa



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Responsável Técnico pelo Projeto: Francine Cristina Galeóti Oliveira  
CREA N° 5069607535

Jundiaí, 25 de abril de 2025.  
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

### EDITAL VISA N° 104, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação – LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

N° LTA: 003/2025  
Data de Indeferimento: 23/04/2025  
Razão Social: HCJ ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.  
CNPJ: 23.821.807/0001-90  
Endereço: Avenida Henrique Andrés, n° 204 – Centro – Jundiaí/SP  
CEP: 13.201-049  
Processo n° 11.163-5/2022-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS  
Responsável Legal: Vitor José Samadello  
Responsável Técnico do Projeto: Fernando Henrique Escuer Gomes  
CREA N° 5061021271

Jundiaí, 25 de abril de 2024.  
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

### EDITAL VISA N° 105, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam notificados da Taxa de Vigilância Sanitária – a vencerem em 30/04/2025, relativos ao exercício de 2025, de Indústria, Comércio, Prestação de Serviços a Autônomos, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Razão Social ou Nome.

Em virtude de não ter sido possível a entrega do aviso de lançamento ao contribuinte interessado, tanto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em seu endereço, quanto por correio eletrônico, publica-se o presente Edital, a fim de que o responsável seja notificado a retirar seu lançamento através do site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (serviços ao cidadão – 2ª via de tributos do cadastro fiscal mobiliário) ou na própria Vigilância Sanitária, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 964 (térreo) – Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00 às 16h00. Os débitos não pagos nos prazos fixados nas respectivas guias, ficam sujeitos aos acréscimos legais. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

5.620-1 MINIMERCADO DO RIA ACIMA LTDA. ME.  
36.259-0 DENISE FERNANDES BARBOSA.  
45.921-6 OFTALMO CLÍNICA LTDA.  
65.348-9 ORAL – CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ESTÉTICA LTDA.  
72.821-7 TARALLO CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
73.132-3 FAMÍLIA MASTRANGELO ROTISSERIE LTDA. ME.  
74.563-4 INSTITUTO BARBOSA DE ODONTOLOGIA S/S.  
81.913-1 MV-CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA S/S.  
84.640-6 OFTALMO CLÍNICA LTDA.  
84.703-8 FEMINAE – ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.  
84709-7 BBC PROCESSADORA S.A.  
85.051-9 R.A. CLÍNICA MÉDICA S/S.  
85.712-2 CORPUS-SERVIÇOS EM SAÚDE S/S.  
90.184-9 IMMUNI – ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA S/S.  
91.594-7 CENTRAL DE EXAMES MÉDICOS LTDA.  
91.800-8 FEMME CLÍNICA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA.  
102.116-8 OFTALMO CLÍNICA LTDA.  
102.526-0 MAJOR – CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
103.258-5 EDITE PEREIRA DA CRUZ ANTÔNIO.  
107.053-3 RENNO – ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA.  
117.636-6 SUELLEN FRAGA HASHIMOTO DE VIETRO.

132.880-8 SÃO PEDRO – ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.  
133.418-2 CLC MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S.  
135.350-0 GIOVANNE DI FRANCESCANTONIO.  
142.054-2 NEUROMUSCULAR BRASIL MEDICINA LTDA.  
160.396-5 PADARIA E MERCEARIA CENTER PÃO LTDA.  
168.957-6 CARLA ANTONELI MARTINS PEREIRA.  
171.425-2 IM EXAMES CARDIOLÓGICOS LTDA.

Jundiaí, 25 de abril de 2025.  
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ

### EDITAL DVISAT N.º 96, DE 23 DE ABRIL DE 2024. (Republicado por conter incorreções)

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/04/2025.

Autuado: MAXI SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 67.837.963/0001-15  
Atividade: - Limpeza em prédios e em domicílios CNAE: 81.21-4-00  
Processo n°: PMJ.0022395/2024

Auto de Infração n° I-02.2024.005 de 19/06/2024

Auto de Penalidade de Multa n° P-02.2024.007 de 10/07/2025

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII, XIX, 112 – inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras – NR 18, itens 13.3.1; 12.3.3; 12.3.4; alíneas A à F; 12.3.6

Decisão Final: Considerando ausência de interposição de recurso dentro do prazo legal cabível, bem como, tendo em vista que a autuada demonstrou ter implementado medidas para corrigir a situação envolvida, adotando medidas de proteção coletiva no canteiro de obras e apresentando documentação comprobatória pertinentes para capacitação e aptidão médica de modo a evidenciar as melhorias da Gestão de Segurança do Trabalho para o Trabalho em Altura, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

ANDRE MESTRINER  
Coordenador  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL VISA N° 106, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação – LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

N° LTA: 004/2025  
Data de Indeferimento: 24/04/2025  
Razão Social: PANIFICAÇÃO TARUMÃ LTDA.  
CNPJ: 59.712.265/0001-65  
Endereço: Rua Rio de Janeiro, n° 461, fundos – Bairro Jardim Tarumã – Jundiaí/SP  
CEP: 13.216-570  
Processo n° 2.088-5/2022-1

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
Responsável Legal: Romildo dos Santos  
Responsável Técnico do Projeto: Thiago Molina Dias  
CREA N° 5069900894

Jundiaí, 28 de abril de 2024.  
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS  
Coordenadora – Vigilância Sanitária  
UGPS/PMJ



**AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO  
E TURISMO**

COMPLEMENTO DO EDITAL Nº 06 DE 25 DE ABRIL DE 2025  
SEI 4479/2021  
ANEXO I – DAS VAGAS

1. **Varejão Noturno Eloy Chaves** - 02 vagas de 4,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de produtos alimentício; 2. **Varejão Noturno Parque do Cerrado** - 01 vaga de 2,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de temperos; - 01 vaga de 4,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de verduras e/ou minimamente processados; - 02 vagas de 3,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de produtos alimentício; - 01 vaga de 4,0 metros de comprimento por 2,0 metros de largura para venda de produtos alimentício.

**PODER LEGISLATIVO**

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 35/2025;  
PROCESSO nº 1.936 – 0/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – SACO DE LIXO 100L, ESPESSURA 0,07MM, 75 X 105 CM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**58.233.737 CLEBER MARCOS DA SILVA ME.....**Item: 1.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 1.936 – 0/2025;  
COMPRA DIRETA nº 35/2025;  
Em 25/04/2025;  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – SACO DE LIXO 100L, ESPESSURA 0,07MM, 75 X 105 CM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**58.233.737 CLEBER MARCOS DA SILVA ME.....**R\$ 209,95.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 267/2025, emitido em 25/04/2025;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **58.233.737 CLEBER MARCOS DA SILVA ME;**  
VALOR TOTAL R\$ 209,95;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – SACO DE LIXO 100L, ESPESSURA 0,07MM, 75 X 105 CM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
COMPRA DIRETA Nº 35/2025.

**PORTARIA Nº 4861, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Concede ao funcionário AIRTON ALVES DA SILVA, Agente de Transportes, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2025.

**PORTARIA Nº 4862, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia o Sr. DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL.

**PORTARIA Nº 4863, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Revoga, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria nº 4.703/2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao funcionário CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE.

**PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº 925, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dispõe, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica ANULADA, na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 2º – Com o recurso proveniente das reduções, de que tratam o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:

**01.01.01.031.0001.1001 – EXPANSÃO,  
ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.000,00
---	---------------

**01.01.01.031.0001.2001 – DESPESAS DE  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 218.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 240.000,00</b>

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EDICARLOS VIEIRA  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO  
2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco (25.04.2025).

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira



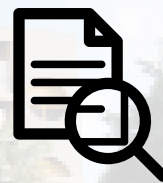
**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**